



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Estrada Vicinal para Tenda - Bairro Barro Vermelho - CEP 46900-000 - Seabra - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
IFBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, E A EMPRESA MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OUTROS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N.º 90001/2025, PROCESSO N.º 23720.001280/2024-29.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, Campus Seabra Avenida Iovane de Oliveira Guanaes, S/N. Tamboril, Seabra - BA, CEP 46908-595, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0016-07, neste ato representado pela Diretora Geral, Sr^a **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO**, nomeada pela Portaria n.º 1.584 de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2024 e portadora da matrícula funcional n.º 1832298, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.596.552/0001-84, sediada na Avenida Luís Viana Filho, 13.223, Conjunto Hangar Business Park, Ed. Hangar 5, Sala 611, São Cristóvão, Salvador, BA, CEP: 41500-300, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr^a Diana Carla Silva Lobo Rebouças, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23720.001280/2024-29, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato n.º 01/2025 do Pregão Eletrônico n.º **90001/2025**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, do Contrato n.º. 01/2025, com início em **02/07/2026** e término em **01/07/2027**, conforme preceitua o Art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021, do Contrato celebrado com a empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA** para a prestação do serviço de **serviços de limpeza, conservação e outros**, conforme Pregão Eletrônico n.º **90001/2025** e Processo n.º **23720.001280/2024-29**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da **CONTRATADA**, na forma prevista no Contrato, à

REPACTUAÇÃO/REAJUSTE DE INSUMOS, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria/índice setorial solicitada até a data da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o IFBA, Campus Seabra e a empresa **MEGA 3 CONSTRUÇÃO LTDA** e em concordância com o Processo nº **23720.001280/2024-29**, e Pregão Eletrônico nº **90001/2025**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA NETA DIAS DO SACRAMENTO, Diretor(a) Geral**, em 20/05/2026, às 15:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **diana carla silva lobo rebouças, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 15:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4875357** e o código CRC **7786BAFC**.